



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1135/SME/DAF/2017	Data: 16/08/2017
Entidade Beneficiada.: Nei Ingleses	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.:1708/17	
Elemento da Despesa.: Subvenção	
Valor Liberado.: R\$ 5.540,00	Data: 25/04/2017
Termo de Adesão nº.: 65/2017	
Parcela nº.: 1ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 25 de novembro de 2019.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

of. 390

04.08.17

xu h2062 d1020

OE 1135

16.08.17

PARCELA:1

VALOR: R\$5.540,00

**ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

CAPA

Nome da APP: Associação de Pais e Professores do NEI Ingleses	
Título do Projeto: PDEA	
Valor transferido: R\$5.540,00	
Número da parcela:1	
Número de folhas que constam no processo: 17 (dezessete)	
Nome do Responsável: Elizandra Andrea Marque Pinto	
Contato:	Fone/e-mail:3369 6024 e 3269 1541
email:elizandramarques@outlook.com	

VERBA DESCENTRALIZADA

(NOME DA UNIDADE ESCOLAR)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2017

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento		
Assinado pelo presidente da APP e pelo responsável financeiro, quando houver		
Prestação de contas organizada em folha A4		
As Folhas estão numeradas sequencialmente		
Plano de Trabalho		
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados		
Relatório de execução financeira:		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)		
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro		
Original do extrato bancário da conta específica		
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da APP beneficiada com os devidos termos de aceite		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
Relatório de cumprimento dos objetivos.		
Registros fotográficos, projeto, mídias eletrônicas, material visual.		

Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

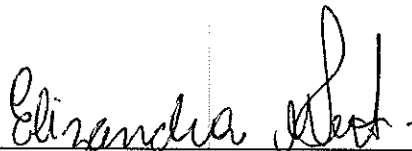
Florianópolis, 22 de junho de 2017.

Exmo. Sr. Prefeito
Gean Marque Loureiro

Ilmo. Sr. Secretário
Mauricio Fernandes Pereira

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência/Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação de Pais e Professores do NEI Ingleses, inscrita no CNPJ N°09.655.153/0001-41, localizada na Servidão Anibal Pedro de Oliveira, S/N, Bairro Ingleses – Florianópolis – SC-Cep:88 058-324 encaminhar a prestação de contas da parcela de N°1 no valor de R\$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais) referente ao Projeto PDEA.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2017.



Assinatura do Presidente

ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

Órgão/Entidade Beneficiada:
Associação de Pais e Professores do NEI Ingleses
CNPJ N°.09.655.153/0001-41

Titulo do Projeto: PDEA

Início: FEV/2017

Término: DEZ/2017

Objetivo do Projeto: Buscar uma gestão inovadora, que garanta a melhoria da qualidade do ensino, visando a transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos, à valorização dos profissionais da educação e a eficiência do uso dos recursos financeiros.

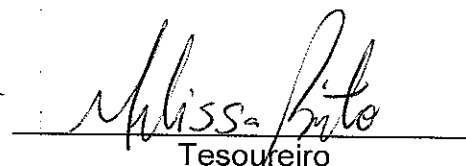
Metas atingidas: Melhorias na manutenção elétrica, melhor luminosidade nas salas de aula e corredores Compramos paflon, lâmpadas, sifão, torneira, assento de vaso sanitário. Com o conserto, regulagem e limpeza dos queimadores do fogão com o objetivo é de segurança para o trabalho das cozinheiras e da Unidade Educativa, conforme fotos do email. Com a compra de tecidos para cortina o objetivo foi de refazer algumas cortinas. Com a compra de cola bastão, lápis aquarela e resma de papel A4 colorido com o objetivo na qualidade no trabalho pedagógico com as crianças.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 17.361, de 2017**, que a APP supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 22 de junho de 2017


Presidente da Entidade


Tesoufeiro

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
abril	2017	1	PMF	25/04/2017	524405

APP: Associação de Pais e Professores do NEI Ingleses

ENDEREÇO: Servidão Anibal Pedro de Oliveira, S/N, Bairro Ingleses – Florianópolis – SC

CEP: 88058 324

FONE: 3369 6024 e 269 1541

RESPONSÁVEL: Elizandra Andrea Marque Pinto

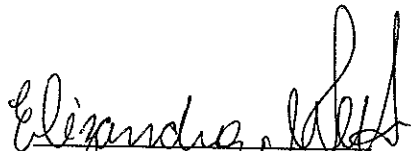
CPF:924.844.840-20


VALOR: R\$5.540,00

DOCUMENTOS

Nº TRANSFERÊNCIA*	Nº NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO DA NF	RECEBIMENTOS R\$5.540,00	PAGAMENTOS R\$
		Recursos próprios R\$1,00		
Cheque N°900042	0090	03/05/2017		R\$2.500,00
Cheque N°900041	000001282	03/05/2017		R\$ 1.429,30
Cheque N°900043	14	05/05/2017		R\$420,00
Cheque N°900044	000000988	08/05/2017		R\$ 732,60
Cheque N°900045	002780	18/05/2017		R\$459,10
SALDO			R\$5.540,00	R\$5.541,00
SALDO A DEVOLVER				

Recurso próprio de R\$1,00
Florianópolis, 22 de junho de 2017.


Presidente da Entidade


Tesoureiro

Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015
Artigo 45, I e II

Instrução Normativa N. TC-14/2012

Comp. 018 Banco 104 Agência 3392 CI 1 Conta 03001065-6 C2 4 Série AAA 900042 C3 9 Cheque n° 2.500,00

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e quinhentos reais

Eliane Auréilia Santana Cardoso
Flólis, 03 de maio
Adriana de Oliveira Elizandra


INGLESES
ROD. ARMANDO C. BULOS, 6200
FLORIANOPOLIS-SC
CONFEÇÃO: 02/2017

APP NEI INGLESES
CNPJ 09.655.153/0001-41

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 08/2012

900042 018 104 3392 1 03001065-6 4 AAA 900042 9

00



MC Elétrica

- INSTALAÇÃO - MANUTENÇÃO
Predial e Residencial Reparos em Geral

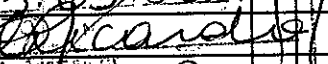
Eliane Aurelia Santana Cardoso
Marcos (48) 3284-8630 / 8411-5946
Srv. Marcelino Manoel Santana, 76 - Cachoeira do Bom Jesus
CEP 88056-580 - Florianópolis - Santa Catarina
CNPJ: 15.524.524/0001-59 - Inscr. Mun.: 465.282-7

Nota Fiscal Prestação de Serviços
- Série Única -
1ª Via Cliente
2ª Via Contabilidade
3ª Via Bloco

Nº **0090**

Condições de Pagamento: **AVISTA**
Data da Emissão: **03/05/2017**

NOME/RAZÃO SOCIAL		CFPS
ASSOC. DE PAIS E PROF. E FUNC. DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO
SERV. ANUAL. PEDRO DE OLIVEIRA		INGLÊSES
CEP	MUNICÍPIO	FONE/FAX
88056 324	Flólis	3369 6024
CNPJ/ISPF		INSCR. MUNICIPAL
09.655.153/0001-41		

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
01	INSTAÇÃO MANUTENÇÃO E REPAROS EM GERAL			2.500,00	2.500,00
	Certifico que o serviço constante deste documento foi realizado e aceito Em 03/05/2017  Nome: Ricardo Cargo: Diretor Matrícula: 11.086-8				
					2.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CAL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	-	-	2.500,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

GRAVURA E GRÁFICA ALVES LTDA. - RUA BENTO GONÇALVES, 137 - CEN. RO. - FLORIANÓPOLIS - C/N. P. - 105 BIC. - 50009 001 1.250 Aut. Fical 305712 em 31/05/12 às 14:20 PM FPPLIS

Florianópolis, 22 de junho 2017

A APP mei Ingleses

REF.: CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO FISCAL E COMUNICAÇÃO DE INCORREÇÕES

SUA NOTA FISCAL N° _____ SÉRIE _____ DE _____
 NOSSA NOTA FISCAL N° 90 SÉRIE única DE 03/05/17

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe(s) que a NOTA FISCAL em referência contém a(s) irregularidade(s) que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos seja providenciada imediatamente.

Código	Especificação
01	Razão Social
02	Endereço
03	Município
04	Estado
05	N° Inscr. no CNPJ
06	N° Inscr. Estadual
07	Natureza Operação
08	Cód. Fiscal Operação
09	Via Transporte
10	Data Emissão
11	Data Saída
12	Unidade (produto)

Código	Especificação
13	Quantidade (produto)
X 14	Descrição Produtos
15	Valor Unitário
16	Valor Total
17	Valor Total Produtos
18	Alíquota IPI
19	Valor IPI
20	Base Cálculo IPI
21	Valor Total Nota
22	Alíquota ICMS
23	Valor ICMS
24	Base de Cálculo ICMS

Código	Especificação
25	Nome Transportador
26	Endereço Transportador
27	Termo Isenção IPI
28	Termo Isenção ICMS
29	Peso-Bruto / Líquido
30	Vol./Marca/Num/Quant.
31	Rasuras
32	Valor Duplicata
33	Condição Pagamento
34	Vencimento
35	Desconto

Códigos com Irregularidades	RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS	
<u>14</u>	Correto:	- instalação de disjuntores. - troca de interruptores. - troca de local de luz. - troca de lâmpada - ligação para tomada
	Correto:	- troca de fechadura - troca e conserto de hidra.
	Correto:	- conserto chuveiro. - desentupimento de vaso sanitário.
	Correto:	- troca de torneiras - troca de rifeiro
	Correto:	- Rede para motor de água - Instalação de motor de água

Para evitar-se qualquer sansão fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que a acompanha, devendo esta via de V.S.as. Ficar arquivada juntamente com a NOTA FISCAL em questão.

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
 Em 22/06/2017
 (data, assinatura e carimbo do recebimento)

M.C. Albuquerque Instalação e manutenções
 não.
 CNPJ: 15.524.524/0001-59
 Carimbo do CNPJ

RECEBEMOS DE CFC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00001282 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CFC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME AV. LUIZ BOITEUX PIAZZA, 2140 - CACHOEIRA DO BOM JES - CEP:88054-700 - FLORIANOPOLIS - SC	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00001282 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4217 0510 4403 2100 0160 5500 1000 0012 8210 0001 2820 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342170052973924 03/05/2017 14:16:12
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 255726384	CNPJ 10.440.321/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOC.DE PAIS E PROF.E FUNC.DO NUCLEO DE EDUCACAO INFANTIL	CNPJ / CPF 09.655.153/0001-41	DATA DA EMISSÃO 03/05/2017
ENDEREÇO SERVIDAO ANIBAL PEDRO DE OLIVEIRA SN, SN	BAIRRO / DISTRITO INGLESES	DATA SAÍDA / ENTRADA 03/05/2017
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	HORA DA SAÍDA 14:16:12
CEP 88058-000	FONE / FAX (48)3369-6024	INSCRIÇÃO ESTADUAL

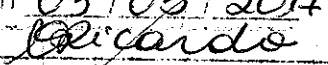
FATURA
PAGAMENTO: **PAGAMENTO À VISTA**

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
1282-1	03/05/2017	1.429,30									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.429,30	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	
					0,00	VALOR DO IPI	0,00	
							VALOR TOTAL DA NOTA	1.429,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL	0 - EMITENTE			SC	10.440.321/0001-60
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. LUIZ BOITEUX PIAZZA	FLORIANOPOLIS			SC	255726384
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CODIGO DO PROD./SERV.	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	QOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR OUTROS
4071	PLAFON CRISTAL LUX BRANCO	85366100	0500	5405	UN	20,00	6,12	122,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72944	SIFAO AJUSTAVEL MULTIUSO - TIGRE	39174090	0500	5405	UN	15,00	9,49	142,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6775	TORNEIRA DOCOL LAVAT.MESA B.ALTA PERTUTTI	84818019	0500	5405	UN	3,00	72,85	218,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77411	LAMPADA LED A60 15W 6500K	85437099	0500	5405	UN	25,00	26,90	672,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8362	ASSENTO CIPLA MACIO BRANCO	39222000	0500	5405	UN	10,00	27,35	273,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certifico que o MATERIAL
 e o SERVIÇO constante
 neste documento foi RECEBIDO
 e aceito
 Em 03/05/2017

 Assinatura
 Ricardo
 Cargo Diretor
 Matrícula: 11.086-8

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO ICMS E IPI. "REFERENTE A DAV : 348338"MD-5:13119C5D1DAEBBD5E55758090C801A93" / --	

THIAGO PEREIRA MEDEIROS
CNPJ: 26.485.344/0001-21
RUA PASQUALE INES DA COSTA, 06
CEP: 88160-700 - Bairro: BOM VIVER
Município: BIGUAÇU - SC
Telefone: (48) 32251202
Insc. Municipal: 10306

Número da NFS-e
14



Situação
Emitido

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Biguaçu
Secretaria Municipal da Receita

Autenticidade

0180450001347707

Data Emissão
05/05/2017

Hora Emissão
13:38:58

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social APP Nei Ingleses		CPF/CNPJ 09.655.153/0001-41
Endereço Servidão Aníbal Pedro de Oliveira	Número	Complemento
Bairro Ingleses	CEP 88058-324	Cidade - Estado FLORIANOPOLIS - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1401 - Serviço de regulagem e limpeza do queimadores de um fogão industrial 4 bocas.	1,00	UND	420,0000	8105	2,00 %	TI	420,00	0,00	0,00

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
420,00	SIMEI	0,00	0,00	420,00	420,00
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço
 8105 - FLORIANOPOLIS - SC

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento Emitido por Microempreendedor Individual optante do SIMEI.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1401) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 490/2016 de 19/12/2016.


A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/06/2017.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 56,49 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 19,70 (4.69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

certifico que o MATERIAL Serviço constante neste documento foi RECEBIDO e aceito
 Em 05/05/2017
 Assinatura
 Ricardo
 Cargo: Diretor
 Matrícula: 11.086-P

RECEBEMOS DE FLOMATEC COM DE ART PARA SAPATEIROS E ESTOFADORES LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000988 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE FLOMATEC COM DE ART PARA SAPATEIROS E ESTOFADORES LTDA EPP Conselheiro Mafra, 430 - Centro - CEP:88010-907 - Florianópolis - SC	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000988 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 4217 0504 0727 7700 0112 5500 1000 0009 8810 0000 9880 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342170054928319 08/05/2017 11:01:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254135692	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 04.072.777/0001-12	CNPJ 09.655.153/0001-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL APP NEI INGLESES		09.655.153/0001-41	08/05/2017
ENDEREÇO SRV ANIBAL PEDRO DE OLIVEIRA, S/N		CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
BAIRRO / DISTRITO INGLESES		88058-324	08/05/2017
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Florianópolis	(94)83369-6024	SC	HORA DA SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	732,84	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,24	0,00	0,00	732,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
	CAIXA					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
5550	T.LEDERVIM ESPECIAL X	54075400	0101	5102	MT	78,8000	9,30	732,84	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certifico que o MATERIAL SERVIÇOS constante deste documento foi recebido e aceito
 Em 08/05/2017
 Ricardo
 Diretor
 Matrícula: 11.086-8

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5 E92D3DABB83DCCF2B55809F099903A1D 0-TRIBUTADA INTEGRALMENTE SIMPLES NACIONAL, E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E ISS. Caixa economica Federal Agencia 187703 Conta Corrente 100-3 Operacao 03	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 SS
 018 104 3392 1 03001065-6 4 AAA 900045 3 459,10

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos
Mil cores papelaria e bazar.



Epolis, 18 de maio
Missade Oliveira Pinto Elizandira

INGLESES
 ROD. ARMANDO C. BULOS, 6200
 FLORIANÓPOLIS-SC
 CONFECÇÃO: 02/2017

APP NEI INGLESSES
 CNPJ 09.655.153/0001-41

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 08/2012



Mil Cores Papelaria e Bazar

C&C Dafre Artigos de Papelaria Ltda. - ME

(48) 3269-4239

Rod. João Gualberto Soares, 610 - Sala 01 - Ingleses do Rio Vermelho
 88058-300 Florianópolis Santa Catarina

CNPJ 08.397.354/0001-23 Insc. Estadual 255.285.523
 Nota Fiscal de Venda a Consumidor Série D-1 - Mod 2

Data da emissão: 18/05/17 Nº 002780
 Sr. APP Nei Ingleses 09 655 153/0001-41
 End. Serv. Aribá Roberto Oliveira s/N Ingleses

Quant.	Descrição das Mercadorias	PREÇOS	
		Unitário	TOTAL
35	Cola bastão	1,70	59,50
6	Lápis colorida	22,60	135,60
40	Pp. A4 colorido	6,60	264,00
Certifico que o <small>NACIONAL SERVIÇOS</small> constante neste documento foi <small>RECORRIDO</small> e ecigitado Em <u>18/05/2017</u> <u>Elizandira</u> <small>Assinatura</small> <u>Elizandira</u> <small> cargo</small> <u>Diretora</u> <small> matrícula:</small> <u>11.086-7</u>			

G. Sagrado C de Jesus Ltda - ME
 R Laura C. Meira, 159 - Centro - Fpolis - SC
 3222-2822/3223-4210 - CNPJ 76.851.310/0001-81 - Inscr. 251.019.411
 Série D-1 - Mod-2 - 20 bls 3x50 de 002501 à 003500 - Aut. Fiscal nº 251007700010650 - Data da Impr. 25/01/2010

TOTAL R\$ 459,10



Extrato

Cliente: APP NEI INGLESSES

Conta: 3392 / 003 / 00001065-6

Data: 26/04/2017 - 17:10

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	75,10 C
25/04/2017	524405	CRED TEV	5.540,00 C	5.615,10 C

* 670 - Não há lançamentos do dia.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: APP NEI INGLESSES

Conta: 3392 / 003 / 00001065-6

Data: 22/06/2017 - 10:24

Mês: Maio/2017

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	5.615,10 C
04/05/2017	900041 ✓	CHEQ COMP	1.429,30 D ✓	4.185,80 C
09/05/2017	900044 ✓	CHEQ COMP	732,60 D ✓	3.453,20 C
10/05/2017	900042 ✓	CHEQ COMP	2.500,00 D ✓	953,20 C
12/05/2017	900043 ✓	CHEQ COMP	420,00 D ✓	533,20 C
18/05/2017	900045 ✓	CHEQUE SAC	459,10 D ✓	74,10 C

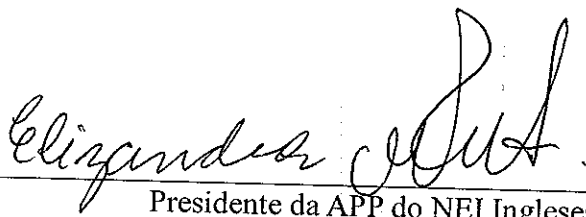
SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO NEI INGLESES
SV. Aníbal Pedro de Oliveira, S/N – CEP:88058-324- Ingleses – Florianópolis - SC

Justificativa de cheque

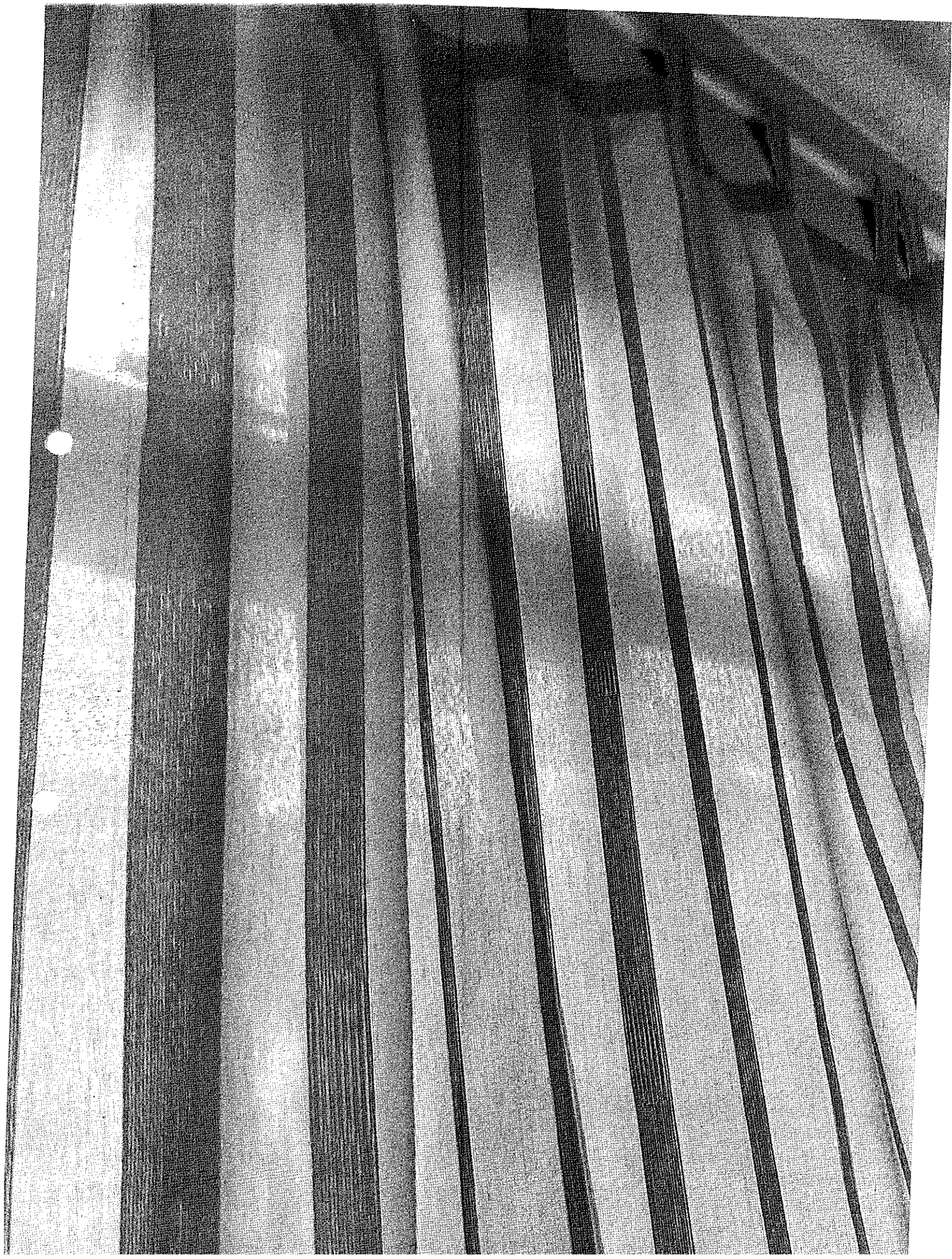
Justifico a utilização dos cheques com a numeração relacionada abaixo, para os pagamentos dos serviços e produtos adquiridos, pois a APP do Nei Ingleses, inscrita no CNPJ N° 09.655.153/001-41, não possui condições para arcar com transferências bancárias, e não possui cartão para utilização da conta corrente N°03001065-6, agencia 3392, banco Caixa Econômica Federal.

900042
900041
900043
900044
900045



Presidente da APP do NEI Ingleses





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 06/03/2017
Nº do empenho : 1708/17
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.027 - AUTONOMIA DA GESTÃO FINANC. ESCOLAS - ENS. INFANTIL
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000235
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	1.100.000,00	Empenhos anteriores :	14.140,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	5.540,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.100.000,00	Total (B) :	19.680,00
		Saldo (A - B) :	1.080.320,00

Credor: 17738 APP DO NEI INGLESSES
Endereço: SERVIDÃO ANIBAL PEDRO DE OLIVEIRA S/N, S Cidade: Florianópolis UF: SC
C.N.P.J.: 09.655.153/0001-41 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A Agência: 3392-8 Conta Corrente: 1065-6

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE PAGAMENTO DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA APP DO NÚCLEO DE EDIFICAÇÃO INFANTIL/SME, REFERENTE A 1ª PARCELA/2017 E CONVÊNIO 65/2017, RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 5.540,00

Fica empenhada a importância de 5.540,00 (cinco mil quinhentos e quarenta reais)

Fundamento legal : 5318/2007

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Data : 13/11/2007

Contrato :

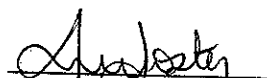
Número :

Data :


Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm

Data Pagamento


Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor


Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

RECIBO

VALOR: R\$ 5.540,00

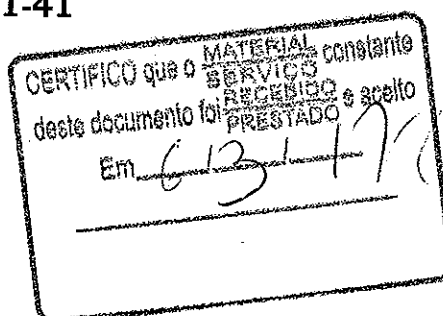
CX ECONOMICA - Ag.: 3392-8 C.C.: 1065-6

RECEBEMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – P.M.F., A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 5.540,00** (CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

RELATIVO AO REPASSE DA 1ª **PARCELA** DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS APP DO NEI INGLESSES.

FLORIANÓPOLIS, 06 DE MARÇO DE 2017.

ENTIDADE: NEI INGLESSES
C.N.P.J.: 09655153/0001-41
DECRETO: 5318/07
CREDOR: 18087



Nelson Castello Branco Nappi
Diretor Operacional
Decreto nº 17.176-2017



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Educação de Florianópolis
Gerência Administrativa Financeira

CONV. 65/2017

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

1-IDENTIFICAÇÃO DA APP/ ESCOLA

CNPJ	Nome		
09.655.153/0001-41	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO NEI INGLESSES		
Endereço			
SV. ANIBAL PEDRO DE OLIVEIRA,			
Complemento do Endereço			
S/N - FINAL DA SERVIDÃO		Bairro	
		INGLESSES	
UF	Município	CEP	
SC	FLORIANÓPOLIS	88058-324	
Telefone	Fax	E-Mail	
3369 6024		claudiacostaricardo@gmail.com	

2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nome do Banco	Código Agência/DV	Nº da Conta:Corrente/DV	UF
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3392/003	00001065-6	SC

3 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) PRESIDENTE DA APP

CPF	Nome		
924.844.840-20	ELIZANDRA ANDREA MARQUES PINTO		
Endereço			
RODOVIA JOAO GUALBERTO SOARES			
Complemento do Endereço			
10076		Bairro	
		RIO VERMELHO	
UF	Município	CEP	
SC	FLORIANÓPOLIS	88058-300	
Telefone	Fax	E-Mail	
3334 1563		elizandramarques@outlook.com	
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF
1056930959	17/12/1990	SSP	RS

4 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA

CPF	Nome		
656.655.899-34	CLAUDIA COSTA RICARDO		
Endereço			
SV.OSNI MANOEL RICARDO, 117			
Complemento do Endereço			
CASA		Bairro	
		INGLESSES	
UF	Município	CEP	
SC	FLORIANÓPOLIS	88058-112	
Telefone	Fax	E-Mail	
98428 8384		claudiacostaricardo@gmail.com	
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF
2042957	05/12/2012	SSP	SC

5 - TERMO DE COMPROMISSO

Comprometemo-nos a cumprir as disposições do Decreto/PMF/SME Nº 5.318 de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o processo de adesão e as formas de execução e prestação de contas, referente ao Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta - PDEA, em especial a relativa à consignação dos recursos do programa, a serem destinados à APP desta Unidade Educativa, diretamente na conta bancária.

6 - AUTENTICAÇÃO

Local e Data	FLORIANÓPOLIS, 02/03/2017
Assinatura do(a) Presidente da APP	<i>[Assinatura]</i>
Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola	<i>[Assinatura]</i>



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício Expedido OE nº 135/SMTC/GAB/2017

Florianópolis, 22 de março de 2017

Ilmo. Senhor
NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI
Diretor Operacional
Secretaria Municipal da Educação
Nesta

Assunto: Consulta sobre o Marco Regulatório

Senhor Diretor,

Cumprimentando cordialmente V.S.^a, vimos para acusar o recebimento do ofício 119/2017/DIOP/SME/PMF, datado de 20 de março do corrente ano, que solicita consulta sobre os procedimentos necessários para continuar a manutenção dos repasses financeiros por meio dos recursos do Programa de Descentralização Financeira para as Unidades Educativas e Escola Aberta – PDEA, haja vista a publicação do Decreto Municipal 17.361, de 2017 (Marco Regulatório).

A Lei Federal n. 13.019/2014, em seu artigo 3º, disciplina as exceções em que o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC não se aplica. Uma delas diz respeito ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e a outra, ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Recomendo a V.S.^a continuar realizando os repasses financeiros às APP's, respeitando as regras dispostas no Decreto Municipal n. 5.318, de 2007, com ênfase ao art. 5º.

Informo para a elaboração das Prestações de Contas, deverão ser observados os formulários anexos ao Decreto Municipal n. 17.361, de 2017.

Limitado ao exposto, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Respeitosamente,

audes
SANDRO JOSÉ DA SILVA
Superintendência da Transparência e Controle

*Em conformidade aos
Setores competentes para
comentários e providências
Dimone/GO/MS.*

Em 22-3-17

Assina



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas *in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.
2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA

Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1959

Florianópolis/SC, quarta-feira, 7 de junho de 2017

pg. 3

art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003177/2017, para "apurar responsabilidades quanto às irregularidades apresentadas no NEI Colônia Z-11; de acordo com ofício nº 006/2017/NUOS/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18054-8, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-4 e Mariangela Carioni Silva, matrícula 14494-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1287/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003181/2017, para "apurar responsabilidades quanto ao descumprimento do Termo de Ajuste de Conduta-TAC, da Praia da Armação, conforme CIC 132/SMCC/PROTOCOLO/2017, OR 904/SMCC/PROTOCOLO/2017 e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Samuel Ramos da Silva matrícula 08675-4, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18.054-8 e Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01308/2017 DE 07 DE JUNHO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 06 de junho de 2017, da função gratificada de Supervisora de Atendimento ao Cidadão padrão FG1, da servidora SORAIA DUARTE SILVA MAFRA, matrícula n. 07.756-1, da Secretaria Municipal da Casa Civil. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 1317/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula

nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6 e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1318/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, MARLI PEDRO MARTINS, matrícula nº 10655-0, como Secretária, CAROLINA PEREIRA MACHADO, matrícula nº 30812-9, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e TATIANE DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 30229-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1319/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCESATO,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1959

Florianópolis/SC, quarta-feira, 7 de junho de 2017

pg. 4

matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, MARIZILDA ALVES GONÇALVES ARAÚJO, matrícula nº 09623-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME)** – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 01321/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 07 de junho de 2017, da função gratificada de Chefia de Departamento de Apoio Administrativo padrão FG1, da servidora JAQUELINE GONÇALVES SOUZA, matrícula n. 14.661-7, do Gabinete do Prefeito. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF. Faz saber a quem interessar possa, que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; -Apresentar e Discutir as metas para a Elaboração da (LDO), Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro. Data - 14 de junho de 2017, Horário - 14:00 horas. Desta forma, ficam convocados todos a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 02 de maio de 2017. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - Fica alterado a Audiência Pública convocada em Edital devidamente publicado no diário oficial do Município, por motivo de força maior. - Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2017. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro Data - 14 de junho de 2017 Horário - 16h00min. Desta forma, ficam convocados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 22 de maio de 2017. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ALT Nº 00379/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01133/17 de 22/02/2017 de Luana Costa Colle, matrícula nº 39055-0 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 20/02/2017 a 03/07/2017. Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00380/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01331/17 de 17/03/2017 de Daise Cristina Porfírio, matrícula nº 40001-7 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 16/03/2017 a 03/07/2017. Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00381/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 28/04/2017, a Portaria nº ADS 01309/17 de 15/03/2017 de Roberta Ferreira Saraiva, matrícula nº 39089-5 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 03/04/2017 a 22/12/2017 por estar em readaptação a partir de 01/06 Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00382/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01100/17 de 22/02/2017 de Sérgio



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 390/2017/DIOP/SME/PMF

Florianópolis, 04 de agosto de 2017.


Ilmo. Senhor
SANDRO JOSÉ DA SILVA
Corregedor Geral - SMTC
NESTA

Assunto: Encaminhamento de Prestação de Contas

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar cópia autenticada da prestação de contas da APP NEI Ingleses, Verba Descentralizada, empenho nº 1708/2017.
2. Na oportunidade, informamos que o documento foi entregue no prazo legal, tendo sido, porém, extraviado. Ressaltamos que não foram economizados esforços para encontrar o referido processo sem, contudo, lograr êxito. Comprometemo-nos, entretanto, a encaminhar o documento original, caso seja encontrado.
4. Sem mais, lamentamos pelo ocorrido e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI
Diretor Operacional/SME

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data de Entrada: 28-06-17 <u>NEI</u>			
Associação de Pais e Professores: <u>Creche Ingleses</u>			
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação			
Nota de Empenho (NE) n°:1708/17		Pagamento: 25/04/17	
Valor da Liberação: R\$ 5.540,00		Data: 06/03/17	
Categoria			
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção			
Tipo de Parceria:			
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Adesão n° 25/2017			
Modalidade:			
Não se aplica. Em conformidade com o ofício nº135/SMTC/GAB/2017 (anexo)			
Esta Prestação é referente a parcela n°.: 1ª			
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC			
	Norma Legal	Sim	Não
1. Termo de Parceria			
1.1 Consta no processo a cópia do Termo de Adesão?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2. Plano de Trabalho			
2.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
2.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas (anexo X)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
2.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
2.4 Esta parcela é complemento?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		X
3. Prestação de Contas			
3.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
3.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
3.3 A prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
3.4 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
3.5 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
3.6 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
3.7 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		
4. Relatório de Execução Financeira			
4.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
4.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.3 O relatório está assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.4 O relatório está assinado pelo tesoureiro?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
4.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
4.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	

4.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
4.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
4.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de adesão?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
4.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
4.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		
4.17 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (nota fiscal avulsa)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 5.540,00
Aplicação Financeira:	-----
Total:	R\$ 5.540,00
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de consumo: manutenção	R\$ 1.191,70
1.2) Material de Consumo: pedagógico	R\$ 1.429,30
1.3) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-----
1.4) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos	R\$ 2.920,00
Total (1):	R\$ 5.541,00
2) Custos Indiretos	
Serviços Contábeis:	
Outros Custos: (especificar)	
Total (2):	
Total (1+2)	
3) Despesas Glosadas:	
4) Saldo a devolver:	

5. Custos	Norma Legal	Sim	Não
5.1 Os custos de materiais de manutenção e pedagógicos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
5.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		
5.3 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
5.4 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.11. Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades e metas propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. *A visita in loco foi comunicada a APP, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....
3. *As visitas in loco foram realizadas, em..... de..... de 20____, com os seguintes membros da comissão: e acompanhada por membros do Conselho Municipal
4. *O relatório da visita in loco foi encaminhado à APP, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....

*vide justificativa em anexo.

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: sem restrições

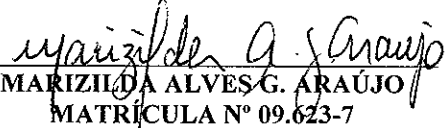
RECOMENDAÇÕES:

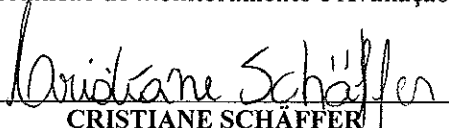
Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1319/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1.959 de 7 de junho de 2017, exara o parecer pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

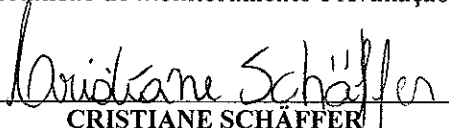
Florianópolis, 08 de agosto de 2017.

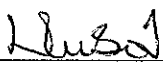
- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.


SIMONE MARIA AVILA FOCHE SATO
MATRÍCULA Nº 15.976-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação


MARIZILDA ALVES G. ARAÚJO
MATRÍCULA Nº 09.623-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação


CRISTIANE FARIAS
MATRÍCULA Nº 13.395-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação


CRISTIANE SCHÄFFER
MATRÍCULA Nº 17.603-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação


DENISE WESTPHAL SÁ
MATRÍCULA Nº 17.789-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO

Data de Entrada nº.:	09/08/2017
Associação de Pais e Professores:	NEI INGLESES
Unidade Gestora:	Secretaria Municipal de Educação
Nota de Empenho (NE) nº:	1708/17
Valor da Liberação:	5.540,00
	Data do empenho: 25/04/17 Data do pagamento: 06/03/17
Categoria	
(X) Subvenção	
Tipo de Parceria:	
(X) Termo de Adesão	nº 25/2017
Modalidade:	
Não se aplica. Em conformidade com o ofício nº 135/SMTC/GAB/2017 (anexo)	
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 1ª	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.:	162/2017
Publicada no Diário Oficial nº.:	1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da comissão de monitoramento e avaliação está de acordo com o que determina do Decreto 17.361/2017?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41.	X	
2. Consta no relatório da comissão de monitoramento e avaliação a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40.	X	
3. A comissão de monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62.		X
4. O relatório de monitoramento e avaliação conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
5. Pode-se considerar com base no relatório de monitoramento que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39.	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39, V.		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		X
8. Se a resposta acima for positiva, a APP está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV.	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
10. A APP foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A APP necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, descreve que:

1. A APP NEI INGLESES alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor só será realizada se o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justificar tal necessidade.

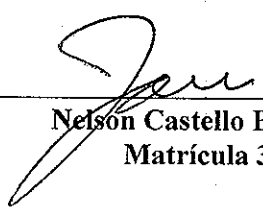
CONCLUSÃO

De conformidade com o relatório emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, concluo que os resultados sociais previstos foram alcançados, não correndo restrições nem recomendações.

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 09 de agosto de 2017.



Nelson Castello Branco Nappi
Matrícula 39455-6



PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil,

Resolve:

Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017.

Florianópolis, 20 de junho de 2017.

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1969

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de junho de 2017

pg. 3

Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1053/EDUC/BID/2016 - Ref.: LPN Nº 0401/EDUC/BID/2016. Contratada: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O contrato para execução das obras da Creche Joel Rogério de Freitas será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 017/2017/NUOAD/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e detalhamento da justificativa por meio da Comunicação Interna nº 35/2017, do Engenheiro Luís Fernando Corrêa de Sousa. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valério Aprigio de Faria, pela Empresa.

PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, Resolve: Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 48/SMA/DSL/2017 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa RDG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de R\$ 78.963,36 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Informa-se que as empresas participantes abriram mão do prazo de recurso do Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Florianópolis/SC, em 22 de julho de 2017. A Comissão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/SMSP/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor solar para a Guarda Municipal de Florianópolis; Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 59/SMA/DSL/2017. Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); O prazo de entrega do produto objeto deste contrato será de até 02 (dois) dias após emissão da autorização de fornecimento; A validade do produto deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados da data da entrega. Assinaturas: Sra. Maryanne Mattos, Secretária Municipal de Segurança Pública, e pela empresa o Sr. Cristiano Farias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Pregão Presencial nº 102/SMA/DSL/2017: - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recuperação e conservação predial, com fornecimento de material para atender de forma continuada as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Entrega dos Envelopes: até às 15h45min do dia 05/07/2017. Abertura da Sessão: a partir das 16h00min do dia 05/07/2017. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/SMA/DSL/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de contratação de empresa para o fornecimento de ração felina e canina. Dia 06 de julho de 2017, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110/SMA/DSL/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA**

OE: 1135/SME/DAF/2017	Data de Entrada nº.: 16/08/2017
Associação de Pais e Professores: Nei Ingleses	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 1708/17	
Valor da Liberação: 5.540,00	Data: 25/04/2017
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	
Tipo de Parceria:	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Adesão	nº 65/2017
Modalidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 1º	

A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

RESTRIÇÕES: não há

RECOMENDAÇÕES:

1. Recomenda-se que as notas fiscais de serviço sejam emitidas no município de Florianópolis

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 20 de setembro de 2017.

FK

Felipe Stefan Koerich Theis – Mat. 33575-4
Superintendência da Transparência e Controle

De Acordo

O(A) **Secretário(a)** responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Constância Alberto Salles Maciel
Constância Alberto Salles Maciel
Superintendente da Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Florianópolis,

Secretário Municipal de Educação